IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Senhores usuários:

A presente GRERJ deverá ser preenchida com as informações abaixo. Atenção: Observar os campos destacados em vermelho, que são variáveis.

	TIPO DE RECEITA	COI	D. DE RECEITA / CONTA		VALOR - R\$
10	ATOS DOS ESCRIVÃES ATOS DAS SECRETARIAS DO TJ JUIZADOS ESPECIAIS	24	1102-3 (*)	36	R\$ 52,94 (*)
11		25		37	
12		26		38	
13		27		39	
14		28		40	
15		•	SUB-TOTAL	41	Preencher - Valor do sub-total
16	CAARJ / IAB (10%)	29	2001-6	42	Preencher - 10% do valor do campo 41
17		30		43	
18		31		44	
19		32		45	
20	FUNPERJ	33	6898-0000208-9	46	5% do campo 41 FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/2006.
21	FUNDPERJ	34	6898-0000215-1	47	5% do campo 41 FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/2005.
22		35		48	
23		ı	TOTAL	49	preencher - valor total

Observações:

- (*) Segundo a doutrina dominante e, conforme decisão dos autos de nº 146.717/2001 (D.O. de 13/05/2002, fls. 52), não há distribuição, registro, baixa e Taxa Judiciária, haja vista que se trata de mero arrazoado formulado pela parte interessada
- Obs Sem taxa judiciária por falta de previsão legal bem como tratar-se de "mero arrazoado formulado pela parte interessada", conforme decidido no Proc. Adm. nº 146717/2001.